

QUESTIONAMENTOS
CONCORRÊNCIAS Nºs 02, 03, 04 E 05/2011

1. Vimos por meio desta solicitar informações sobre o item 14.1.2 constante na planilha orçamentária referente à concorrência 02/2011, o item encontra-se descrito na planilha como 460m² de pintura acrílica – mínimo 2 demãos, pois não faz referência a descrição de valores sobre material e mão de obra.

RESPOSTA CPL/UNIPAMPA: Após analisada as planilhas das licitações CC 02, 03, 04 E 05/2011, consideramos que o item **14.1.2** " 460m² de pintura acrílica – mínimo 2 demãos", de cada uma delas, **DEVERÁ SER DESCONSIDERADO** por não ter caráter relevante no valor global. Os processos licitatórios irão continuar, tendo em vista que os preços unitários e globais, constantes nos demonstrativos de orçamentos estimados estão atualizados e foram obtidos a partir de custos unitários de insumos ou serviços correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme estabelecido na Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.